



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

N.º .....

Lagarto, ..... de ..... de 195.....

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente de dia 20 de junho de 1959.

Lei Nº 6

Abre Credito Suplementar a diversas verbas de Orçamento vigentes, na importancia de R\$365.000,00.

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faça saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar da importância de trezentos e sessenta e cinco cruzeiros (R\$365.000,00), para reforço às seguintes verbas de orçamento vigentes:

6.2.8.63.4 - Iluminação publica- Despesas diversas	15.000,00
9.7.8.98.4 - Diversos, conf. tabela 10.....	<u>350.000,00</u>
Total R\$.	365.000,00

Art. 2.º A suplementação das verbas acima especificadas, correrá / por conta de saldo disponível.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 20 de junho de 1959.

*Antônio Martins de Menezes*

Antônio Martins de Menezes  
Prefeito Municipal.

*José Martins Imão*

José Martins Imão  
Secretário.